

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 04 de Abril de 2025.

CIRCULAR Nº. 296.2025-CIE/MPA.

ASSUNTO: Levantamentos e informações destinados a vida escolar de alunos

Srs (as) Supervisores (as) de Ensino

Srs (as) Diretores (as) das Unidades Escolares

Srs (as) GOEs

Srs (as) AOE

Srs (as) Coordenadores Municipais dos Municípios jurisdicionados a DER/MP: - Rosana, Euclides Da Cunha Paulista, Teodoro Sampaio, Mirante Do Paranapanema, Narandiba, Estrela Do Norte, Tarabai e Sandovalina.

Escolas Estaduais

Escolas Municipais

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, orienta que todo e qualquer tipo de levantamentos ou pedidos de informações referentes à vida escolar dos alunos da Rede Estadual, ainda que solicitado pela Administração Municipal ou quaisquer de suas Secretarias, sejam direcionados ao CIE da DER/MP com a maior brevidade possível para que o tempo da resposta seja otimizada e as parcerias Estado e Municípios sejam sempre estreitados e respeitados.

Atenciosamente,

Danilo de Souza Marques

RG.33.060.167-2

Dirigente Regional de Ensino Substituto